



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 19/93

Em 29 de outubro de 1 993.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando o contido nos requerimentos anexos, de autoria do funcionário Sr. Ernani Beckmann, bem como o Atestado Médico // passado pelo Dr. Marcelo Gonçalves Bustamante - Lorena - SP,

RESOLVE:

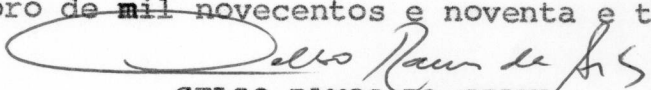
a) Abonar a falta dada ao serviço pelo / funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, no dia 26/10/93, conforme solicitação contida no requerimento anexo e de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Municípios de Piquete-SP.

b) Considerar como de Licença Médica o // funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, no período de 01 a 29/ de outubro de 1 993, conforme o contido no Atestado Médico passado pelo Dr. Marcelo Gonçalves Bustamante-CRM nº 59.122, de / Lorena-SP, e de acordo com o disposto no artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove (29)/ dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três (1993).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria